**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2016**

Data: 16 de junho de 2016.

Altera o Artigo 5º da Lei nº 2.523/2015, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público instalação e exploração comercial de Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA, do Aeroporto Regional de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 5º da Lei nº 2.523, de 24 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“*Art. 7º*** *A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período a critério da Administração Pública Municipal.****”***

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente